



## REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 267/2023

De iniciativa da Vereador José dos Santos Reis – Zé Terez, vem a exame destas Comissões o projeto de lei em epígrafe que **“Declara de Utilidade Pública a Associação Abrace.”**

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### PROJETO DE LEI N.º 267/2023.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação ABRACE”

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA APROVOU:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação ABRACE, inscrita no CNPJ sob o nº: 48.629.494/0001-02, com sede na Rua Peônia nº 507, Bairro Esperança - Município de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, CEP: 35162-339.

Art. 2º - A entidade de que trata o artigo anterior tem por objetivo promover e desenvolver trabalhos nas áreas de assistência social da família, da criança e adolescente, pessoas em situação de risco e atendimento às suas necessidades gerais.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 13 de Novembro de 2023.

#### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
Nivaldo Antônio da Silva

**PRESIDENTE**

Ney Robson Ribeiro

**VICE-PRESIDENTE**

  
Wellington Gomes Ramos

**RELATOR**